



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 1.826, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1917 de 10/02/2022,

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		
<b>02.06.03</b>	<b>DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO</b>		
<b>15.451.0036.1091</b>	<b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DOS BAIRROS E CENTRO</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	255	5.000.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>5.000.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de Excesso de Arrecadação conforme celebração de convênio junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional - Governo do Estado de São Paulo, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

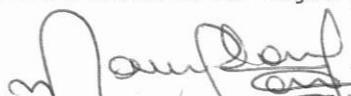
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 10 de fevereiro de 2022.



**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração